



**ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES-MT.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100.**

**PARECER TÉCNICO Nº 045/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT**

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da habilitação técnica apresentado na licitação acima mencionado, em razão da **DILIGÊNCIA** aberta no **PARECER TÉCNICO Nº 044/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT**, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ Nº 36.969.897/0001-03, participante da concorrência acima mencionado, para o lote 03.

**1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TÉCNICO**

Para fins de qualificação técnico, o edital exige no subitem 11.4.7, a comprovação por meio da apresentação dos documentos listados:

**1.1. pertinente ao registro ou inscrição da empresa e profissionais** na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade:

EMPRESA	VALIDADE	ATENDE
VIGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31/07/2024	<b>SIM</b>

PROFISSIONAIS	TÍTULO DO PROFISSIONAL	VÍNCULO COM A EMPRESA (TIPO)	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA E/OU CAU	ACEITE
Douglas Gonçalves da Silva	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado	48953/MT	<b>SIM (Válida)</b>



		com o licitante		
Ângelo Esmil Souza Gadda	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	42468/MT	<b>SIM (Válida)</b>
Gefferson Firmino de Oliveira	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	40775/MT	<b>SIM (Válida)</b>
João Namir de Castro Mendonça	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	5984/MT	<b>SIM (Válida)</b>
José Danilo Dias Brentan	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	75366/PR	<b>SIM (Válida)</b>
Matheus Tales Dias	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	44558/MT	<b>SIM (Válida)</b>
Laelço Cavalcanti	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	3389/MT	<b>NÃO</b>

1.2.O licitante deverá apresentar atestado(s) de **capacidade técnica**, na comprovação de a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente:

<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>			
<b>COMPROVAR</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATANTE</b>	<b>ACEITE</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DAUZACKER CLINICA E SERVIÇOS	<b>NÃO (Apresentou atestado inferior)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO (CONTRATO Nº 022/2022)	<b>NÃO (Apresentou atestado inferior)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	<b>NÃO (Apresentou atestado inferior)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	<b>NÃO (Apresentou atestado inferior)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	<b>NÃO (Atestado não equivalente)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CAMARÃ MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT	<b>NÃO (Atestado não equivalente)</b>



EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M <sup>2</sup> ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	<b>SIM</b>
--	----------------------------------	--------------------------------------	------------

<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>				
<b>COMPROVAR</b>	<b>CAT</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CONTRATANTE</b>	<b>ACEITE</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	216494	JOÃO NAMIR DE CASTRO MENDONÇA	CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	5063	JOÃO NAMIR DE CASTRO MENDONÇA	DAUZACKER CLINICA E SERVIÇOS	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	83115	MATHEUS TALES DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	86314	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	89621	MATHEUS TALES DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	84832	MATHEUS TALES DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	16105	LAELCO CAVALCANTI	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT	<b>NÃO</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	84321	LAELCO CAVALCANTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO	<b>NÃO</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	89594	LAELCO CAVALCANTI	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>NÃO</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	171475	LAELCO CAVALCANTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	<b>NÃO</b>



Contudo, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ Nº 36.969.897/0001-03, **NÃO COMPROVA** os requisitos estabelecidos em edital, onde, posterior a diligência, esta Secretaria verificou que a licitante descumpriu o edital, conforme item **11.4.7.4.5** do edital, no qual nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante, ficando vedada, sob pena de inabilitação dos Licitantes, a indicação de idêntico Responsável Técnico por mais de uma pessoa jurídica Licitante.

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ATENDE</b>			<b>Obs.</b>
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	
11.4.7.3	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade	X			
11.4.7.4.2.2	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, <b>devidamente registrados nos respectivos Conselhos.</b>	X			
11.4.7.4.2.4	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia elétrica, <b>devidamente registrados nos respectivos Conselhos.</b>	X			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL</b>					
11.4.7.4.2.1	Executou reformas em uma edificação de no mínimo 4.000,00 m <sup>2</sup> ,	X			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL</b>					
11.4.7.4.2.2	01 profissionais de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto)	X			
1.4.7.4.2.4	01 profissionais de nível superior (engenheiro eletricitista)		X		

## **2. ANÁLISE DA PROPOSTA**

Destacamos quanto as exigências requeridas no processo licitatório em andamento, onde a análise da proposta apresentada pela licitante foi recebida com arrimo nos critérios disposto no item 09 do edital, em que se tem as observações que seguem:

- O desconto adotado pela licitante para os serviços foi de 24,99%.
- Apresentou a planilha de BDI de serviços e de insumos em conformidade com o solicitado em subitem 16.6.5.3 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.
- Apresentou a planilha Sintética com BDI e descontos aplicados.
- Apresentou planilha de composição unitária com desconto aplicado.
- Apresentou planilha de encargos sociais.



Dessa forma, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ Nº 36.969.897/0001-03, **ATENDEU** as exigências estabelecidas em edital.

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, sendo que a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ Nº 36.969.897/0001-03, sob CNPJ Nº 27.655.832/0001-00, não cumpriu as exigências presente no edital que compete a área técnica, sendo considerada **DESABILITADA**.

Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

Lucas Francisco Melo Barbosa  
Superintendente de Obras,  
Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT

**Lucas Francisco Melo Barbosa**  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAITI/SES-MT

**De acordo:**

Mayara Galvão Nascimento  
Matricula nº 273833  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenção  
SUPO/GBSAAF/SES-MT

**Mayara Galvão Nascimento**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
SUPO/GBSAIT/SES-MT